

**TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – SEDUC-GO**, objeto do processo: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. SOLERIA A2 D ENERGIA	
2. CANTONALE ENELI	Nome 10.851 0AB5.0,
3. CATELON GROUPE EDP	
4. Mundo Solar	José fibris
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	